



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 204, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, em virtude do recesso de final de ano, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 20 a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO, em virtude do recesso de final de ano, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 30 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 4º. Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 dez. 2018. Seção 2, p. 45.](#)**